



Prefeitura Municipal de  
**SANTA GERTRUDES**

## COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela legislação vigente, torna público o Gabarito da Prova Objetiva para os Cargos Públicos de: 201 – Agente de Combate às Endemias – ACE, 202 – Agente Comunitário de Saúde – ACS – UBS Margarida Polak Lara, 203 – Agente Comunitário de Saúde – ACS – UBS Joao Buschinelli, 204 – Agente Comunitário de Saúde – ACS – UBS Lazara Dalva Germignani Timoni, 205 – Agente Comunitário de Saúde – ACS – UBS Catarina Caetano Demarchi e 206 – Agente Comunitário de Saúde – ACS – PSF Antônio Zonta, a qual foi realizada no dia **01 de fevereiro de 2026**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- Aplicação da Prova Objetiva nos dias **02 a 06 de fevereiro de 2026**; e
- Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva nos dias **03 a 09 de fevereiro de 2026**, quando será disponibilizado na Área Restrita dos candidatos, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e seguir as instruções ali contidas.

**O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.**

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 02/2025**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo IX – DOS RECURSOS** do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), na data provável de **27 de fevereiro de 2026**.

O Resultado Provisório da Prova Objetiva do Concurso Público será publicado na Internet, nos sites do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP** ([www.santagertrudes.sp.gov.br/concurso](http://www.santagertrudes.sp.gov.br/concurso)), na data prevista de **27 de fevereiro de 2026**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santa Gertrudes/SP, 02 de fevereiro de 2026.

---

LÁZARO NOÉ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES/SP

REALIZAÇÃO:



O Futuro é nosso Presente

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes - Concurso Público - Edital 02.2025 - ACE e ACS

**201 - Agente de Combate às Endemias**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	C	B	D	A	A	B	C	D	B	D	C	A	C	B	D	C	D	B	C	C	B	D	A	C	C	D	D	D	B	B	D	A	C	B	A	B	C

**202 a 206 - Agente Comunitário de Saúde**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	A	C	B	D	B	A	B	A	D	C	C	D	A	C	B	B	C	C	B	D	A	B	C	D	B	D	A	B	C	C	A	D	A	D	B	C